

1154766

CARTÃO DE COMPRA SUPPLIERCARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 08.692.888/0001-82

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

19 OUT 2018 1154766

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2018**

ARQUIVADA COPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada no dia 03 de outubro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Administradora do Cartão de Compra Supliercard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 7, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada de Convocação com base no item 21.11, do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presentes representantes da Administradora e de Cotistas representando 100% das Cotas Subordinadas em circulação no Fundo conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Quotistas à Assembleia Geral.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Wulkan e secretariados pelo Sr. Renan Dutra.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) Prorrogação do prêmio de remuneração da Taxa DI, conferido aos Quotistas Seniores por meio da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 13/03/2018; (ii) Alteração do item 4.2.1 do Regulamento do Fundo, em virtude da deliberação do item (i), se aprovada; (iii) Alteração da definição de Spread constante do item 16.1 do Regulamento do Fundo, em virtude da deliberação do item (i), se aprovada; e (iv) Autorização para que o Administrador adote todas as medidas necessárias para refletir as deliberações acima, incluindo, mas não limitadas a, alterações dos Documentos de Securitização do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES:

3º RTD RJ

Protocolo nº: 1154766

O Quotista representante de 100% das Quotas Subordinadas deliberou:



(i) Prorrogar o prêmio de remuneração da Taxa DI, conferido aos Quotistas Seniores por meio da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 13/03/2018.

Dessa forma, o benchmark das Quotas Seniores do Fundo será de 118% da Taxa DI, iniciando-se em 01/04/2018 (inclusive) e encerrando-se em 31/10/2019 (inclusive), mantendo-se as atuais condições de apuração do valor das Quotas Seniores e do critério de pagamento das mesmas, nos termos do item 21.11, do Capítulo XXI do Regulamento.

(ii) Alterar o item 4.2.1. do Regulamento do Fundo, em virtude da deliberação tomada no item (i) acima, o qual passará a vigorar conforme transcrição abaixo;

[Handwritten signatures and stamp]
supliercard
Jurídico

“4.2.1. Exclusivamente durante o período compreendido entre 1º de abril de 2018 (inclusive) e 31 de outubro de 2019 (inclusive), o Fundo buscará atingir uma rentabilidade (benchmark) de 118% (cento e dezoito por cento) da Taxa DI, para as Quotas Seniores, observado o critério pro-rata temporis, conforme as condições estabelecidas no Capítulo XVI.”

(iii) Alterar a definição de Spread constante do item 16.1 do Regulamento do Fundo, a qual passará a vigorar conforme transcrição abaixo:

“Spread 11 (onze) ou, exclusivamente durante o período compreendido entre 1º de abril de 2018 (inclusive) e 31 de outubro de 2019 (inclusive), 18 (dezoito).”

(iv) Autorizar o Administrador a adotar todas as medidas necessárias para refletir as deliberações acima, incluindo, mas não limitadas a, alterações dos Documentos de Securitização do Fundo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todas as deliberações aqui transcritas.

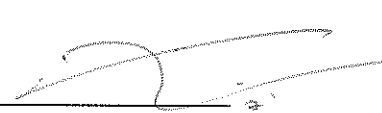
Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2018.


Mauro Wulkan
Presidente


Renan Dutra
Secretário


Oliveira Trust DTVM S.A.
Administrado


RAPHAEL MAGALHÃES MORGADO
PROCURADOR


PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO
19 OUT 2018
1154766

3º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Quitanda 52, 3º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030 089169AAC66280
Tels: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.150.259/0001-75

Documento Protocolado, Microfilmado e Digitalizado sob o Nº 1154766 e Registrado no Livro B-77 sob Nº de Ordem: 28645 em 19/10/2018

Raulito Alves da Silva - Oficial Titular
 Ricardo V.M. Antunes - Substituto
 Marcos A.F. da Silva - Esc. Autorizado

Emolumentos: R\$141,50 Distribuidor R\$26,94
Fetj/Fun: Jperj/Funperj/Funperpen R\$40,23
PMCMV R\$2,83 - Issqn R\$7,61 Total: R\$27,61

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ZCSF 12524 5BO
Consulte a Validade do Selo Em
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>